



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano III | Edição CCCLXXXV

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	2
Decretos	2
Portarias	7
Leis Municipais	9
Licitações	10
Chamamentos Públicos	11
Outros documentos	12

Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71

Rua Doutor Cruz Machado, 205 3º e 4º Pavimentos – Centro União da Vitória – PR – CEP 84 600-392

Site: uniaodavitoria.pr.gov.br Diário Oficial: uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano III | Edição CCCLXXXV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 301/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Em atendimento ao Ofício nº 195/2025 - FUMPREVI e a decisão judicial proferida nos autos nº 0000381-47.2023.8.16.0174 – Juizado Especial da Fazenda Pública de União da Vitória - fica **RETIFICADO QUANTO AO VALOR** o **DECRETO Nº 156/2020**, o qual concedeu **PENSÃO VITALÍCA MENSAL**, ao (a) Senhor (a):

NOME PENSIONISTA:	SUELI DA SILVA CRISTO
CPF PENSIONISTA:	919.221.949-72
SERVIDOR FALECIDO:	PEDRO OLIVIO DE CRISTO
CPF:	522.792.199-72
RG:	3.063.169-2 SSP/PR
CARGO:	OPERADOR DE MAQUINAS
INVESTIDURA:	02/02/1998
PROVENTOS	INTEGRAL
PARIDADE:	SEM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores
VALOR MENSAL:	R\$ 4.422,04 (quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quatro centavos).

Art. 2º Fica revogado o DECRETO Nº 156/2020.

Art. 3º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 14 de maio de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano III | Edição CCCLXXXV

DECRETO Nº 302/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 40. §1º, III, “a” da CF e Lei Municipal nº 3757/2009 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

NOME:	JORGE LUIS WECHORKOWSKI
CPF:	550.868.109-49
RG:	5.201.391-7 PR
CARGO:	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
NÍVEL:	01-E
MATRÍCULA:	1115/0
INVESTIDURA:	01/02/2006
PROVENTOS	INTEGRAL
PARIDADE:	SEM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores
VALOR MENSAL:	R\$ 2.084,07 (dois mil, oitenta e quatro reais e sete centavos)

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 253/2025.

Art. 3º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único. Ocorrendo este fato de retificação fica garantido ao (a) Servidor (a) o retorno ao Setor em que estava lotado (a) na data de publicação deste.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 14 de maio de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano III | Edição CCCLXXXV

DECRETO Nº 303/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 40. §1º, III, "b" da CF; e conforme Determinação Judicial - Autos nº 0007856-59.2020.8.16.0174 do Juizado Especial da Fazenda Pública de União da Vitória

DECRETA:

Art. 1º Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

NOME:	LUIZA APARECIDA DE ASSIS OLIVEIRA
CPF:	803.618.626-87
RG:	7.025.521 SC
CARGO:	MÉDICA PSQUIATRA
MATRÍCULA:	353
INVESTIDURA:	19/01/2009
PROVENTOS	PROPORCIONAL
PARIDADE:	SEM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores
VALOR MENSAL:	R\$ 4.767,63 (quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos)

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único. Ocorrendo este fato de retificação fica garantido ao (a) Servidor (a) o retorno ao Setor em que estava lotado (a) na data de publicação deste.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 14 de maio de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano III | Edição CCCLXXXV

DECRETO Nº 304/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado candidato aprovado em **CONCURSO PÚBLICO**, para o cargo abaixo, **EDITAL Nº 001/2022**, conforme **PORTARIAS nº 2, 3 e 4/2023**, nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada, conforme a respectiva data:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

COLOCAÇÃO	NOME	ADMISSÃO
11 ^a	CLEUZA DALLAZUANA	15/05/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 14 de maio de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano III | Edição CCCLXXXV

DECRETO Nº 305/2025

Súmula: Convocar a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de União da Vitória – Estado do Paraná.

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.015 de 06 de maio de 2024, convoca a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição, decretou a realização de Conferências Nacionais, Estaduais, Municipais e Livres em conjunto com o Conselho Estadual dos Direitos dos Idosos- CEDIPI/PR.

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 007/2024/ CEDIPI/PR, informando que as Etapas Municipais devem acontecer até junho de 2025.

CONSIDERANDO a Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa na data de 13/05/2025, conforme ATA Nº 01/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Convocar a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de União da Vitória – Estado do Paraná, realizar-se-á na data de 18 de junho de 2025, com início às 13h00 e término às 17h30, no Centro de Convivência da Terceira Idade de União da Vitória, localizada na Rua José Pioli, nº 546, Bairro Panorama- União da Vitória, com o tema **"Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação"**.

Art. 2º. Para as despesas decorrentes da realização da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de União da Vitória, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 14 de maio de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano III | Edição CCCLXXXV

PORTARIAS

PORTARIA Nº 599/2025

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados, **CANDIDATOS APROVADOS** para o cargo abaixo relacionado, conforme Edital 001/2023, itens 12.2, 12.2.1, 12.2.1.2, 12.2.1.3, 12.3 e Portaria 581/2023, no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS**, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, para comparecerem na no Setor de Recursos Humanos, desta Prefeitura Municipal, entre os **DIAS 15 a 19 DE MAIO DE 2025** (3 dias úteis), para entrega de documentação e assinatura do contrato de trabalho, as pessoas abaixo identificadas:

11ª Chamada Cargo: CUIDADORA

Colocação	Candidato(a)
15º	VALCI MAXIMO

Observação - (*) De acordo com a Lei 4793/2018 - Art. 11º O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:- Inciso III ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 12 (doze) meses do encerramento de seu contrato anterior.

Documentação Necessária

01 foto 3X4

Carteira de Trabalho

Fotocópias

Certidão De Nascimento Ou Casamento

Certidão De Nascimento Filhos Até 14 Anos

CPF Dos Filhos Dependentes



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano III | Edição CCCLXXXV

Declaração Dos Dependentes Para Imposto De Renda
Título De Eleitor E Comprovante De Voto Na Última Eleição
RG E CPF
Documento Militar
Comprovante De Residência
Extrato De Pis
Declaração De Imposto De Renda Ou Declaração De Bens
Comprovante De Escolaridade - cópia autenticada
Coren - Paraná

Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por este Decreto nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse, resultando na imediata renúncia da vaga existente, conforme Edital 001/2023.

Art. 3º Deverão os candidatos assumirem a vaga no dia e data a ser definida pelo Município de União da Vitória.

Art. 4º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 14 de maio de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano III | Edição CCCLXXXV

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano III | Edição CCCLXXXV

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

TERMO ADITIVO N.º 2/2025 DO TERMO DE CONTRATO Nº 127/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 66/2023 – PROCESSO 153/2023

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência e do Quantitativo.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.

CONTRATADO: R & M ALIMENTOS LTDA – CNPJ nº 29.421.808/0001-24.

OBJETO DO CONTRATO: *Registro de Preços para aquisição, parcelada, de Cestas Básicas para distribuição gratuita, destinadas a Munícipes/Famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.*

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social (Memorando nº 146/2025), o Prazo de Vigência do Termo de Contrato nº 127/2023 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 01/05/2025 e a terminar em 30/04/2026.

DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 127/2023, para a prorrogação de 12 (doze) meses, o valor total de R\$ 637.920,00 (Seiscentos e trinta e sete mil novecentos e vinte reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 29 de abril de 2025.
Ary Carneiro Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano III | Edição CCCLXXXV

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano III | Edição CCCLXXXV

OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano III | Edição CCCLXXXV

ASSINA DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal